



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Moção de Aplauso nº 07/2019

Assunto: *Congratula com aplausos a entidade assistencial denominada **Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus de Estrela d'Oeste** pelos relevantes serviços prestados na assistência em saúde mental a pacientes masculinos, com necessidades de cuidados de saúde decorrentes do uso crack e outras drogas, bem como sua reinserção.*

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, requerem a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que seja inserido na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária, manifestação de total e incondicional apreço da Edilidade Estrelense ao **Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus de Estrela d'Oeste** pelos serviços essenciais de relevância social e de interesse público de acolhimento a pacientes com necessidades de cuidados de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, bem como sua reinserção.

Diante disso, a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação pela atuação da entidade homenageada.

Justificativa:

© Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus de Estrela d'Oeste, através de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, integra o processo da assistência em Saúde Mental na região do DRS-XV – São José do Rio Preto, cujo território se estende aos 102 municípios, disponibilizando 45 leitos para o atendimento de pacientes masculinos, acima de 18 anos, com necessidades de cuidados de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, bem como sua reinserção.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Constitui-se em uma unidade de tratamento não somente ao dependente de álcool e droga, mas também à família, propiciando a superação dos seus agravos sociais de situação de risco e de vulnerabilidades relacionadas à dependência química.

Foi fundada em 22 de novembro de 1999; o local onde está instalado o Lar foi doado à Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus pelo padre Giuliano Vitório Todesco, na época vigário em Estrela d'Oeste.

O trabalho de recuperação de dependência química foi um sonho do padre Giuliano. Ele construiu uma casa em uma chácara e tentou iniciar o trabalho, porém, encontrou dificuldades e solicitou, inicialmente, para que a Associação e Fraternidade assumisse a comunidade, por conta da referência que a mesma era nesse trabalho. Após um curto período de tempo, padre Giuliano voltou a sede da Associação, em Jaci, com a escritura lavrada em nome da Associação. Inclusive, esse fato foi entendido pelo padre como um sinal de que o trabalho de recuperação de dependentes químicos deveria começar rapidamente.

Assim, após reunir a equipe de coordenação da casa, a comunidade começou a funcionar.

O tratamento se dá em regime de internação e é realizado por equipe multidisciplinar, formada por médicos, psicólogos, enfermeiros, assistente social e monitores, além dos religiosos que ajudam na coordenação da comunidade e são responsáveis pela espiritualidade.

Para ser acolhido, é preciso primeiro passar em um dos quatro Ambulatórios de Álcool e outras drogas mantidos pela Associação para avaliação e diagnóstico. Se o caso for para internação, o paciente será encaminhado para uma das nove casas de recuperação da entidade, de acordo com a disponibilidade de vagas.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

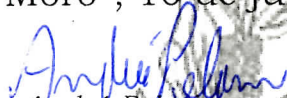
Dentre as atividades desenvolvidas pelos pacientes durante a recuperação, destaca-se o trabalho na reciclagem.

Por tudo isso, é público e notório os relevantes serviços ao nosso município pela mencionada entidade, cabendo a nós na condição de representantes do povo prestarmos esta singela homenagem.

Em razão do exposto é que outorgamos a presente Moção de Aplausos ao **Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo.**

Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta **MOÇÃO DE APLAUSO** a entidade homenageada e a respectiva diretoria.


Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 10 de junho de 2019.


André Pelarin
Presidente


Gino Severiano dos Santos
Vice-Presidente


Pedro Caluz da Silva
Vereador



Valdemir Antonio Rastelli
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Jose Luiz Sandim P. Filho
Vereador

ESTRELA D'OESTE